



APROVADO Em 19/02/93

J. M. F.  
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO  
REQUERIMENTO Nº 019/93

Ao

Exmo. Sr.

Januario da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia- TO

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de ' Construir 30 Casas Populares para Abreulândia.

J U S T I F I C A T I V A S

A Construção de casas populares em nossa cidade, tem como finalidade o melhoramento habitacional, haja vista que a população local é composta em grande maioria por famílias carentes, portanto entendemos que é de grande importância a construção dessas moradias.

Sendo assim, conto com a compreensão dos nobres colegas e de S. Exa. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de aprovação da ' presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia- TO, 18 de Fevereiro de 1.993.

Cícero Lopes de Figueiredo

CICERO LOPES DE FIGUEIREDO

Vereador